



ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ **PRESIDÊNCIA**

Maceió (AL), 19 de dezembro de 2014.

Ofício GP nº 731/2014

A Sua Excelência o Senhor Rui Soares Palmeira Prefeito de Maceió

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Indicação do Vereador Kelmann Vieira

Senhor Prefeito,

- 1. Encaminho a Vossa Excelência cópia da indicação do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 3583/14 cujo teor segue em anexo.
- 2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Francisco Holanda Costa Filho Presidente

TI-DPFPI

wwww.adm.maceio.al.gov.br

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100. Local origem: 0100 - GP

000341 / 2015

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

05/01/2015 11:03:35

Natureza:

4786 - LIMPEZA E CAPINAÇÃO

Assunto:

OF. 731/14- SOL. MUTIRÃO DE LIMPEZA NO CENTRO MUN DE EDUC. INF. PROF. MARIÁ IVONE SANTOS DE OLIVEIR/ NO BEN. BENTES II.

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.







CÂI

	50	00/114 =
	D/4	DATA
MARA MUNICIPAL DE MACEIÓ	09	P & 7 & C &

		•		
	O PROCESSO — Vivuado 7	kelma	nn Viewia	:
NILNESSADO				
ENDEREÇO:				
TELEFONE:			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
ANEXOS		OBS	ERVAÇÕES	•
:.				

TRAMITAÇÃO							
	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	
				:			
Į				·			





APROVADO

Em 17, 12

PRESIDENTE



INDICAÇÃO N.º 46 /2014

"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, NO SENTIDO QUE SEJA PROCEDIDO UM MUTIRÃO DE LIMPEZA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PROF. MARIA IVONE SANTOS DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NA AVENIDA PRINCIPAL DO CONJUNTO CIDADE SORRISO I - BENEDITO BENTES II, NESTA CAPITAL".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira**, para que junto ao Superintendente Municipal de Limpeza Urbana (SLUM), Dr. **Gustavo Lima Novaes**, seja procedido um mutirão de limpeza no Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Maria Ivone Santos de Oliveira. A referida creche localiza-se na Avenida Principal do Conjunto Cidade Sorriso I, Benedito Bentes II, nesta capital e necessita de urgente capinação em sua área externa.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um mutirão de limpeza no Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Maria Ivone Santos de Oliveira, que encontra-se em péssimas condições e necessita de urgente serviço de capinação e varrição em sua área externa, para evitar o surgimento de escorpiões no local.

Sala das Sessões da Gâmara Municipal de Maceió, em 04 de novembro de 2014.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

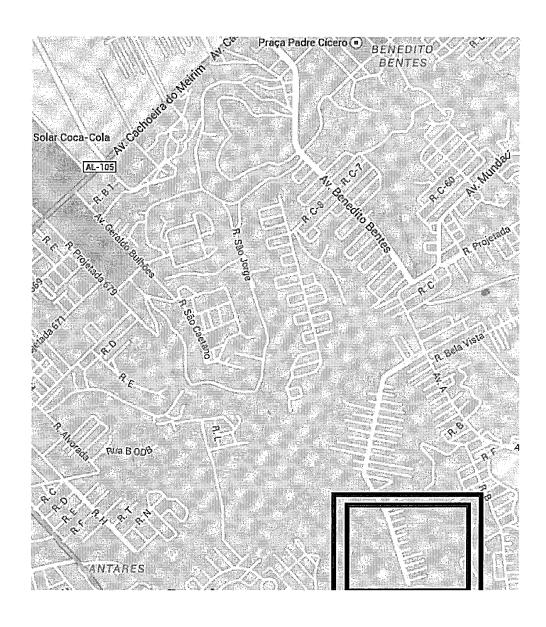
Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.





Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Maria Ivone Santos de Oliveira localizado ao lado do CRAS, no Conjunto Cidade Sorriso I. BENEDITO BENTES II.



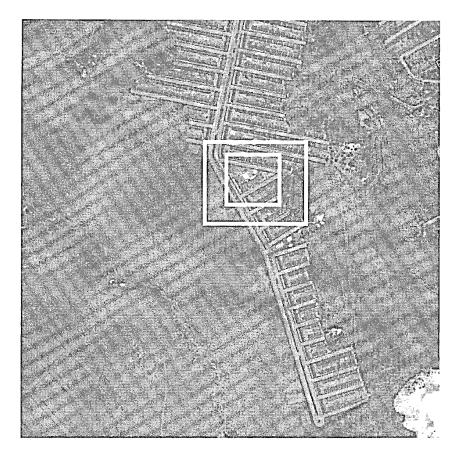
Câmara Municipal de Maceió

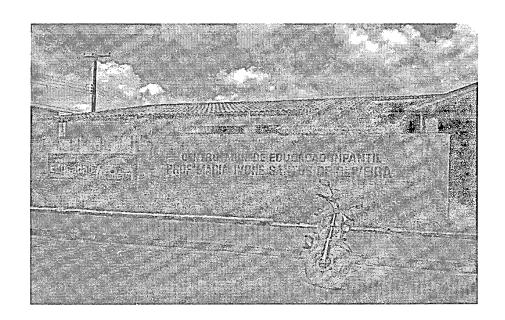
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.











Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.











Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.









Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.